



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO N.º** 397/2010 **Proc.** 31.651 **Of.** 194 e 195/2010

**AUTOR:** Luiz Fernando Vidrich Pazin

**ASSUNTO:** Sugere ao Sr. Prefeito a realização de parcerias  
parcerias visando a instalação de  
câmeras de monitoramento.

Ofício-se.

Pompeia

30/08/2010

  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

Considerando, que já foi assunto de indicação desse Vereador, a necessidade da instalação de câmeras de monitoramento, em determinados pontos de nossa cidade.

Considerando que, inegavelmente, a tecnologia já faz parte da vida em sociedade, e a sua correta aplicação proporciona condições de identificação de atos que não condizem com os praticados em sociedade.

Considerando, que comprovadamente, a ação preventiva é muito mais eficiente que as ações corretivas.

Considerando, que frequentemente, é noticiado na imprensa local, atos de vandalismo ou pichações, em vários pontos da cidade, como em obras públicas e até monumentos da história nacional (Monumento dos Pracinhas, situado na Praça Rui Barbosa).

**INDICO**, novamente, ao Executivo Municipal, que através do setor competente, efetue os estudos necessários, visando estabelecer uma parceria entre a Prefeitura Municipal, o Provedor de Internet Life e a Polícia Militar, para a instalação dessas câmeras de monitoramento, proporcionando as condições de identificar as pessoas que vem realizando esses atos de vandalismo contra o patrimônio público do município.

INDICO, ainda que seja dada ciência dessa indicação ao Conselho Municipal de Segurança – Conseg.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2010.

  
**Luiz Fernando Vidrich Pazin**

Vereador – PP